



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º. 4137	05/12/2018	N.º: ENT.: 16798/2018 PROC. N.º: 12/2018	06/12/2018

Assunto: Pergunta n.º 808/XIII/4ª, de 05 de dezembro de 2018, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) - Resolução de problemas no Centro de Saúde de Olhão

Encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde, consultada a Administração Regional de Saúde Algarve, I.P. (ARS Algarve), de informar o seguinte:

Segundo informação prestada pelo Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Algarve I - Central, atualmente, e considerando a área de abrangência do Centro de Saúde de Olhão, existem 119 utentes frequentadores que ainda não têm médico de família atribuído, num total de 44.439 utentes inscritos (dados referentes a novembro), o que significa que, apenas 0,27% da população inscrita no concelho não tem médico de família, situação que será colmatada muito em breve.

Relativamente à contratação de outros profissionais de saúde acresce informar que, encontra-se a decorrer a nível nacional um procedimento concursal para admissão a estágio com vista à atribuição de vagas do grau de especialista no ramo de nutrição, no qual foram contempladas três vagas para a ARS Algarve. Recentemente foi também aberto um procedimento concursal para preenchimento de 10 postos de trabalho na categoria de enfermeiro e, encontram-se em desenvolvimentos diversos pedidos de mobilidade/cedência de interesse público para dois assistentes operacionais, um psicólogo e um técnico de informática. De referir que a Portaria n.º 272/2009, de 18 de março estabelece um posto de



trabalho para informático por ACES, o que se torna, na grande maioria das vezes, insuficiente face às solicitações recebidas, situação que os serviços têm vindo a colmatar com o apoio dos profissionais do Núcleo de Sistemas de Informação e Comunicação da ARS Algarve.

Encontram-se também em fase de conclusão os procedimentos de regularização no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública, o que vai permitir a integração definitiva no mapa de pessoal de nove Assistentes Operacionais no ACES Algarve I - Central, sendo dois destes para a UCSP de Olhão. Importa ainda mencionar que se prevê a abertura de procedimento de regularização de postos de trabalho cujas funções foram desempenhadas por desempregados vinculados por CEI e CEI+.

No que respeita a outros profissionais, a ARS Algarve, I. P. está a desenvolver todas as diligências que tem à sua disposição para dar continuidade ao reforço de profissionais nas unidades nas quais reconhece a existência dessa necessidade, para que os utentes tenham ao seu dispor um serviço público de saúde de qualidade na região do Algarve.

No que respeita à operacionalização do mamógrafo informa-se que existem técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica na área de radiologia para o efeito, contudo está a ser equacionada a contratação de médico radiologista e/ou serviços de telemedicina para leitura dos relatórios que irão ser produzidos, sem os quais não será possível a operacionalização do equipamento.

À presente data, encontra-se a decorrer a “Empreitada de Conservação e Reabilitação da Envoltente Exterior do Centro de Saúde de Olhão”, que visa a execução de intervenções diversas a nível da envoltente exterior do edifício, nomeadamente, a realização de reparações e tratamentos de coberturas incluindo muretes, caleiras e fachadas, de forma a resolver as infiltrações, humidades e fendas existentes. Prevê ainda a substituição da parte restante da cobertura (em painéis de fibrocimento contendo amianto) por painéis isotérmicos do tipo sanduíche e ainda pinturas exteriores, para além de também incluir as reparações de caixilharias e pedras de soleiras.

Por último importa salientar que, a contratação centralizada de bens e serviços para o Parque de Veículos do Estado (PVE) é competência exclusiva da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (ESPAP) nos termos da legislação em vigor.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Porém, o parque de veículos é insuficiente para satisfazer todas as solicitações, mas a ARS, conjuntamente com o ACES e os municípios, desenvolve todos os esforços para que esse constrangimento nunca prejudique a prestação direta de cuidados de saúde aos utentes.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Eva Falcão)